

disposição, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 43, e Incisos II do § 1º e, I e II do Art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os interessados deverão atender os seguintes requisitos:

- ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e de trabalhar em equipe;
- possuir conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (principalmente Word e Excel), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e;
- possuir manifestação favorável para redistribuição ou disposição do atual órgão de lotação.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 Os candidatos selecionados atuarão de acordo com a carga horária da Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O servidor selecionado receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira.

4.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disposição.

4.3 O servidor selecionado perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DA LOTAÇÃO

5.1 Os servidores selecionados serão lotados na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal localizada no SAM – Conjunto “A” Bloco “A” Edifício Sede, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70620-000, respeitando-se a área de atuação e a experiência profissional.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1 São ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas para atuação nas unidades integrantes da estrutura da SSP/DF.

7. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os interessados deverão encaminhar currículo para o endereço eletrônico: cogep@ssp.df.gov.br, até o dia 30/07/2021.

7.2 Os servidores, quando do envio do currículo, deverão informar se almejam a redistribuição ou disposição e a área de atuação preferencial.

7.3 A inscrição implica a concordância do servidor interessado com todas as regras contidas neste edital.

7.4 A análise curricular levará em conta a formação acadêmica, as competências e experiências adquiridas na trajetória profissional.

7.5 O servidor interessado será convocado para entrevista na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal em data e horário agendados por meio do e-mail informado na inscrição.

7.6 A entrevista dos candidatos selecionados terá por base as informações curriculares, observando a adequação do perfil do candidato às competências necessárias para o exercício na SSP/DF.

8. DA DISPOSIÇÃO

8.1 Os servidores selecionados serão colocados à disposição da SSP/DF por 2 (dois) anos, existindo a possibilidade de renovação por igual período.

8.2 A renovação acontecerá após avaliação prévia da chefia imediata à qual o servidor esteja subordinado.

8.3 O efetivo exercício dos servidores selecionados na SSP/DF dar-se-á a partir da autorização da disposição pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa/SEEC.

9. DA REDISTRIBUIÇÃO

9.1 O servidor selecionado será redistribuído nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.2 A redistribuição e disposição a que se refere este edital ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor.

9.3 O servidor selecionado, liberado por suas chefias e aprovado na entrevista, também deverá preencher o requerimento de REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO disponível no Sistema SEI, com as assinaturas de sua chefia imediata e titular da pasta, e encaminhar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ulterior envio à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEGEA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para autorização.

9.4 O efetivo exercício dos servidores selecionados na SSP/DF dar-se-á a partir da autorização da redistribuição pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEGEA/SEEC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico.

10.2 Para maiores esclarecimentos, contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas/SUEGP através do telefone 3441-8716 ou 3441-8797 ou pelo e-mail: cogep@ssp.df.gov.br.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 00050-00031571/2020-61 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviço de reformas diversas, bem como aquisição com instalação de coberturas para viaturas dentro das dependências do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, comunica a suspensão da abertura deste certame para retificação no Edital, em função de pedido de esclarecimento. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo: 00050-00033259/2020-11. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de aquisição de solução composta por softwares específicos para confecção de projetos de Engenharia e Arquitetura, com treinamentos e consultoria/assessoria técnica para implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção) na COENG (Coordenação de Engenharia e Arquitetura) da SSPDF (Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal) VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: 30(trinta) dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Do Contrato: 12(doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2021 às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

Processo: 00054-00100625/2019-08. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Protetor Tático de Joelho e Canela e Filtros QBRN), Pirotécnicos de Sinalização (Armadilhas Iluminativas e Granadas Fumígenas Coloridas) e Unidade Extintora em Spray para uso em Controle de Distúrbios, para suprir as necessidades do Comando de Missões Especiais da PMDF e das tropas regulares que passam por processos de capacitação em Policiamento Ostensivo de Controle de Massas, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Item 01 - PROTETOR TÁTICO DE JOELHO E CANELA, Material: Tipo: ANTITUMULTO, Características Adicionais: Confecionada com material termo plástico injetado ou tecnologia similar superior, resistente a impactos e intempéries de qualquer natureza, indeformável, mantendo-se sempre na mesma forma e sem danos como amassaduras, trincas ou outras deformações originadas de ações de alto impacto ou quedas. Composição: proteção para o joelho (joelheira); proteção para a canela (caneleira); A parte interna da caneleira e da joelheira é composta por material macio de alta durabilidade, e que possua a propriedade de ser auto-extinguível em relação à propagação de fogo e as costuras devem ser feitas de modo que não atrapalhe na articulação do material; Com tensor de policarbonato ou similar superior com função de resiliência entre a parte rígida de proteção para canela e a parte interna da caneleira/joelheira; Todas as peças plásticas afixadas na forração deverão ser feitas por meio de rebites de latão oxidado na cor preto-fosco; Deverá haver um espaçador entre a joelheira e a caneleira feita com material resistente e que não comprometa a articulação da peça; passadores de poliamida fixados com material resistente, de preferência feito de couro, e fixados com rebites; A altura da perneira deverá ser de no mínimo de 50(cinquenta) centímetros de altura por 15 (quinze) centímetros de largura na parte superior e 14 (quatorze) centímetros na parte inferior. Deverá acompanhar bolsa de transporte com fechamento apropriado. O protetor deverá ser fornecido com bolsa para transporte na cor preta, confeccionada em tecido resistente com tecnologia antirrasgo, com alças de transporte. Na sua face esquerda deve vir a palavra “BPCHOQUE”, fonte ARIAL BLACK itálico, num tamanho aproximado de 15 cm dimensionado, na cor cinza claro gravada com tinta indelével. As faces direitas das bolsas deverão vir numeradas de 001 a 600, fonte ARIAL BLACK, tamanho aproximado de 5 cm dimensionado, na cor cinza claro gravada com tinta indelével; Marca: VUINO; quant. 600 und; v.u R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais). Adjudicados à empresa CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.669.218/0001-50. Item 11 - UNIDADE